



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 37ª SESSÃO, EM 30 DE MAIO DE 2017.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Rowilson Teixeira. Presente o Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior e os Senhores Juízes Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral, Dimis da Costa Braga, Glodner Luiz Pauletto, Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza, Andréa Cristina Nogueira e Armando Reigota Ferreira Filho; Procurador Regional Eleitoral, João Gustavo de Almeida Seixas. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas e cinco minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Prestação de Contas Nº 7-88.2011.6.22.0000 - Classe: 25

Origem: Porto Velho- RO

Relator: Juiz Dimis da Costa Braga

Interessado: João Aparecido Cahulla

Advogado: João Carlos Boretti - OAB: 4660/ RO

Advogado: Marcus Vinícius de Oliveira Cahulla - OAB: 4117/ RO

Advogado: Tiago Fagundes Brito - OAB: 4239/ RO

Advogado: Fernando Martins Gonçalves - OAB: 834/ RO

Interessado: Jidalias dos Anjos Pinto

Advogado: Fernando Martins Gonçalves - OAB: 834/ RO

Advogado: Pedro Riola dos Santos Junior - OAB: 2640/ RO

Advogada: Suzana Avalar de Sant'ana - OAB: 3.838/RO

Decisão: Preliminar de prescrição rejeitada nos termos do voto divergente, por maioria, vencidos o Relator, o Juiz Armando Reigota Filho e o Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior. Votou o Senhor Presidente. No mérito, após o voto do relator pela desaprovação das contas, pediu vista o Juiz Glodner Luiz Pauletto. Os demais aguardam.

Embargos de Declaração no Recurso Eleitoral nº 86-28.2016.6.22.0021 – Classe 30

Origem: Porto Velho-RO (21ª Zona Eleitoral)

Relator: Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior

Embargante: Facebook Serviços Online do Brasil Ltda.

Advogada: Mila de Avila Vio - OAB: 195095/SP

Advogado: Ricardo Tadeu Dalmaso Marques - OAB: 305630/SP

Advogado: Celso de Faria Monteiro - OAB: 138436/SP
Advogado: Janaína Castro Felix Nunes - OAB: 148263/SP
Advogado: Carina Babeto - OAB: 207391/SP
Advogado: Rodrigo Miranda Melo da Cunha - OAB: 266298/SP
Advogado: Natália Teixeira Mendes - OAB: 317372/SP
Advogado: Renan Gallinari - OAB: 313133/SP
Advogado: Priscila Andrade - OAB: 316907/SP
Advogado: Tammy Parasin Pereira - OAB: 333682/DF
Advogado: Camila de Araújo Guimarães - OAB: 333346/SP
Advogado: Priscila Pereira Santos - OAB: 310634/SP
Advogado: Paula Serra Leal - OAB: 345137/SP
Advogada: Vivian Leite Barcelos - v: 363897/SP
Advogado: Franco Schirru Junior - OAB: 34421/SP
Advogado: Rafael Inocêncio Finetto - OAB: 378288/SP
Advogado: Rafael de Milite Luiz - OAB: 377455/SP
Advogado: Vitor André Pereira Saburo - OAB: 343606/SP
Advogado: William Lucas Lang - OAB: 328339/SP
Embargado: Abrace Porto Velho
Advogado: Márcio Melo Nogueira - OAB: 2827/RO
Advogado: Cássio Esteves Jaques Vidal - OAB: 5649/RO
Advogado: Luiz Flaviano Volnistem - OAB: 2609/RO
Advogada: Pollyanna de Souza Silva - OAB: 7340/RO
Advogado: Michel Mesquita da Costa - OAB: 6656/RO
Decisão: Embargos não providos, nos termos do voto do relator, à unanimidade.
Firmou suspeição a Juíza Jaqueline Conesunque Gurgel do Amaral.

Recurso Eleitoral nº 521-53.2016.6.22.0004 - Classe: 30

Origem: Vilhena-RO (4ª Zona Eleitoral)

Relator: Juíza Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza

Recorrente: Miguel Camara Novaes

Advogado: Carlos Augusto de Carvalho França - OAB: 562/Ro

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso provido, nos termos do voto da relatora, à unanimidade.

Prestação de Contas Nº 136-54.2015.6.22.0000 - Classe: 25

Origem: Porto Velho-RO

Relator: Juiz Armando Reigota Ferreira Filho

Interessado: Partido Social Liberal, PSL

Advogado: Devalnir Nascimento de Oliveira - OAB: 7506/RO

Decisão: Contas julgadas não prestadas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Processo Administrativo Nº 0000457-51.2016.6.22.8020 - SEI

Interessado Juízo da: 20ª Zona Eleitoral de Porto Velho - RO

Assunto: Renovação de Requisição Servidor.

Decisão: Deferido o pedido de renovação de requisição da servidora Eucilene Ferreira de Oliveira, pelo prazo de um ano, compreendido entre 16/4/2017 a 15/4/2018, para continuar a prestar serviços junto à 20ª zona Eleitoral de Porto Velho, convalidados os atos por ela praticados de 16/4/2017 até a presente data.

Processo Administrativo: Nº 0000108-45.2015.6.22.8000 - SEI

Interessado Juízo da 2ª Zona Eleitoral

Assunto: Renovação de Requisição de Servidor

Decisão: Deferido o pedido de renovação de requisição da servidora Francisca Salete Rodrigues Nunes, pelo prazo de um ano, compreendido entre 27/5/2017 a 26/5/2018, para continuar a prestar serviços junto à 2ª Zona Eleitoral de Porto Velho.

Processo: 0002669-67.2015.6.22.8024- SEI

Interessado Juízo da: 24ª Zona Eleitoral

Assunto: Renovação de Requisição de Servidor.

Decisão: Deferido o pedido de renovação de requisição da servidora Clécia do Socorro Negreiros da Costa Pimentel, pelo prazo de um ano, compreendido entre 28/3/2017 a 27/3/2018, para continuar a prestar serviços junto à 24ª Zona Eleitoral de Porto Velho e convalidados os atos por ela praticados de 28/3/2017 até a presente data.

Processo: 0000553-26.2017.6.22.8022 - SEI

Interessado: Juízo da 22ª Zona Eleitoral de Porto Velho - RO

Assunto: Requisição Inicial de Servidor

Decisão: Deferido o pedido de requisição inicial do servidor Francisco Assunção de Oliveira, pelo prazo de um ano, compreendido entre 15/5/2017 a 14/5/2018, para exercer suas atividades na 22ª Zona Eleitoral.

Processo: 0002119-47.2015.6.22.8000 - SEI

Interessado: Juízo da 2ª Zona Eleitoral de Porto Velho

Assunto: Renovação de Requisição de Servidor

Decisão: Deferido do pedido de renovação de requisição da servidora Angelita Almeida Martell, pelo prazo de um ano, compreendido entre 1/4/2017 a 31/3/2018, para continuar a prestar serviços junto à 2ª Zona Eleitoral de Porto Velho, e pela convalidação dos atos por ela praticados de 1/4/2017 até a presente data.

Encerrada a pauta de julgamentos, o Senhor Corregedor noticiou à Corte que este Tribunal sediará o Encontro de Corregedores Regionais Eleitorais.

Ata da 37ª Sessão ordinária em 30 de maio de 2017.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezessete horas e quarenta minutos. E, para constar, eu _____, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 30 de maio de 2017.

Desembargador Rowilson Teixeira
Presidente

Publicada no DJE n. 105, de 12/06/2017, pág.06/08.